



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 03.251.599/0001-24
CERTIFICADO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NO ATO DESTA CASA
DE LEIS COM RUA O ART. 84 DA
LEI ORGÂNICA 281/05/2007

RESOLUÇÃO Nº. 004/2007

MARIA JOSÉ PEREIRA VIEIRA
Diretora Administrativa

**AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE
ICONHA PROCEDER REVISÃO E
REPOSIÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ICONHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Através da presente Resolução, fica autorizado a Revisão e Reposição das Remunerações dos Servidores da Câmara Municipal de Iconha, para acrescê-las no percentual de 3,39% (três inteiros e trinta e nove décimos de milésimo por cento), a título de "reposição salarial", apurado à partir da inflação acumulada nos últimos doze meses pelo Índice Nacional de preços ao Consumidor - INPC/IBGE, e a ser aplicado sobre o vencimento base .

Art. 2º - Esta Resolução produzirá efeitos retroativos a 01 de maio de 2007.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Iconha - ES, 29 de maio de 2007.


JADIR SOARES PEREIRA
Presidente


JOSÉ CARLOS CHECON
Vice-Presidente


SALIN BIANCHINI
Secretário